

PORTARIA COREN-RJ nº 782/2017

Cancelamento da Portaria COREN/RJ nº 516/2016 - Enfermeira Erika Machado Pinto da Silva apreciar consulta técnica sobre "Ser ou Não Função do Enfermeiro chamar Médico no Descanso para Atendimento à Pacientes .

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando 048/2017, de 11/08/2017 – Câmaras Técnicas;
- 3) O deliberado pela Presidência no dia 15/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelamento da Portaria COREN/RJ nº 516/2016 - Enfermeira Erika Machado Pinto da Silva apreciar consulta técnica sobre "Ser ou Não Função do Enfermeiro chamar Médico no Descanso para Atendimento à Pacientes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147